

TERMO DE FORNECIMENTO DE CASCALHO

Nome do Proprietário: Paulo Saddi Filho

CPF: 419.002.781-20

Nome da Fazenda: Paciência e Areia M^a Teresa

nº de matrícula: 10.945 / R-19-2634

Coordenadas geográficas: 15°54'08,855"S, 50°07'30,28"O

Localizada no município de: Goiás, Estado de Goiás.

Declaro, para os devidos fins, possuir área de cascalho e manifestar meu interesse em ceder o referido material à empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, em troca de horas/máquinas destinadas à realização de pequenas melhorias pontuais em minha propriedade, conforme demanda, limitadas ao valor de R\$ 4,00 por viagem de caminhão com capacidade de 14 m³.

Cedo a quantidade necessária de cascalho para a execução de serviços de manutenção rodoviária, a serem realizados sob responsabilidade da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA, em atendimento ao Edital nº 046/2026.

A presente declaração terá validade até a conclusão integral dos serviços de manutenção rodoviária.

Declaro, ainda, estar ciente e de acordo com os termos acima descritos, autorizando expressamente a extração e utilização do cascalho conforme especificado.

Goiás, 17 de março de 2026



Proprietário

fone: (62) 99906-9060

ANEXO AO TERMO DE FORNECIMENTO DE CASCALHO COMPLEMENTAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

O presente Anexo passa a integrar o Termo de Fornecimento de Cascalho, firmado em 17 de março de 2026, referente à Fazenda Paciência e Areia M^a Teresa, de propriedade do Sr. Paulo Saddi Filho, inscrito no CPF nº 419.002.781-20, complementando exclusivamente as informações de contato do proprietário, permanecendo inalteradas todas as demais declarações e condições constantes do documento original.

Proprietário	Paulo Saddi Filho
E-mail	paulosaddi1@yahoo.com.br

O proprietário declara que o endereço eletrônico acima informado passa a integrar o Termo de Fornecimento de Cascalho para fins de comunicação entre as partes, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido instrumento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN	
2 ^a 1 ^a NOME E SOBRENOME PAULO SADDI FILHO	1 ^a HABILITAÇÃO 11/08/1976
	
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 11/08/1958, GOIANIA, GO	
4a DATA EMISSÃO 06/07/2023	4b VALIDADE 06/07/2028
ACC	D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 540745 SSP GO	
4d CPF: 419.002.781-20	5 Nº REGISTRO 00385546391
3 CAT HAB AB	
NACIONALIDADE BRSILEIRO	
FILIAÇÃO PAULO SADDI	
CARMELITA FONSECA SADDI	
7 ASSINATURA DO PORTADOR	

9
10
11
12

ACC 			
A 		06/07/2028	
A1 			
B 		06/07/2028	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12
OBSERVAÇÕES

LOCAL

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

88054686183

GO166947741

GOIÁS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Birthname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA003855463<914<<<<<<<<<
5808119M2807063BRA<<<<<<<<<6
PAULO<<SADDI<FILHO<<<<<<<<<



REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOIÁS - GO

Praça Dr. Tasso Camargo, nº 10 - Centro - CEP: 76600-000 - Goiás-GO

Fone/Fax: (62) 3371-1128

DECLARATO 1º DE NOTAS

COMARCA DE GOIÁS-ESTADO DE GOIÁS

José Batista Pinto - Oficial

Luizimar de M. Almeida Substituta

Assis Resende Antunes Moraes-Escrivente

Cláudio Gomes do Carmo Sousa-Escrivente

Marlucy Lopes Lima Moura -Escrivente

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

José Batista Pinto
1º Tabelião - Oficial

José Batista Pinto, 1º Notário e Registrador Público da Comarca de Goiás, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 21.422, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA** - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: Goiás, 23 de Julho de 2019. **IMÓVEL: "AREIAS, AREIAS DE JOAQUIM PEREIRA E AREIAS DE MARIA TEREZA"**, Distrito de Buenolândia, município de Goiás-GO. Uma gleba de terras com a área total de **48.57.91 HA**, em terras de cerrado e campo, contendo curral e cocho, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se no marco M01, com coordenadas Planas Retangulares Relativas, sistema UTM: N=8260505.000 e E=586660.000, em limites com A Estrada Municipal e Paulo Tolentino da Silva; deste segue com os azimutes e distâncias de: 129°52'27" - 427.39m até o marco M02, cravado à margem direita do Córrego Areias de Maria Tereza(N=8260231.000 e E=586988.000), limitando do marco M01 ao marco M02 com Paulo Tolentino da Silva;Deste segue pela margem direita do Córrego Areias de Maria Tereza abaixo até o marco M03(N=8259473.150 e E=586897.053);Deste segue com 220°34'06" - 476.75m até o marco M04(N=8259111.000 e E=586587.000), limitando do marco M03 ao marco M04 com Cristina Saddi; Deste segue com 276°50'58" - 335.39m até o marco M05(N=8259151.000 e E=586254.000) limitando do marco M04 ao marco M05 com Ivan Godinho;Deste segue com 22°37'12" - 39.00m até o marco M06(N=8259187.000 e E=586269.000) limitando do marco M05 ao marco M06 com Jose Bento;deste segue com 27°17'31" - 423.10m até o marco M07(N=8259563.000 e E=586463.000); 5°15'45" - 381.61m até o marco M08(N=8259943.000 e E=586498.000) limitando do marco M06 ao marco M08 COM Gilmar Carneiro Norbiato Junior; Deste segue com 6°0'00" - 334.83m até o marco M09(N=8260276.000 e E=586533.000); 28°52'02" - 178.13m até o marco M10(N=8260432.000 e E=586619.000); 273°48'51" - 15.03m até o marco M11(N=8260433.000 e E=586604.000) limitando do marco M08 ao marco M11 com Paulo Saddi Neto;Deste segue com 41°33'59" - 70.84m até o marco M12(N=8260486.000 e E=586651.000); 25°20'46" - 21.02metros chega-se ao marco M01, limitando do marco M011 ao marco M01 com a Estrada Municipal". **PROPRIETÁRIO: BENEDITO ROSA DE CASTRO**, brasileiro, lavrador, residente no Distrito de Barra, deste Município. Havido pelo proprietário por compra feita a Abner Curado e sua mulher Dona Ruth de Barros Curado, conforme Certidão de Escripura, lavrada pelo Tabelião Heitor Moraes Fleury, em 02 de Setembro de 1926, no Valor de um conto de réis (1:000\$000). **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob o nº T-1.111, Livro nº 3-E, à Folha nº 60, deste Cartório. Dou fé. (a) José Batista Pinto. Oficial.

AV.1-21.422: Goiás, 23 de Julho de 2019. Protocolo nº 55.695, Livro nº 1-G, Folha nº 144Vº, às 08:12 horas. A presente averbação é feita, de acordo com os artigos 18 e 29 da Lei nº 12.651/2012, para constar que, foi apresentado o "Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR - Cadastro Ambiental Rural, sob o Registro GO-5208905-9042.ED72.252D.4CFD.B797.6B0D.E2B9.3CAA, cadastrado em 10/06/2019, às 19:46:03 horas; Nome do Imóvel Rural: "FAZENDA AREIAS DE MARIA TEREZA"; Município: Goiás; UF: Goiás; Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural: Latitude: 15°44'20,59" S; Longitude: 50°11'28,51" O; Área Total (ha) do Imóvel Rural: 48,5791 HA; Módulos Fiscais: 0,0795; Código do Protocolo: GO-5208905-323F.2467.D3A3.07E4.4901.CACC.2032.0010. **Identificação do Proprietário/Possuidor** - CPF: 419.002.781-20 - **Nome:** Paulo Saddi Filho. **Áreas Declaradas (em hectares):** **Imóvel:** Área Total do Imóvel: 48,5791; Área de Servidão Administrativa: 0,0000; Área Líquida do Imóvel: 48,5791; **APP/Uso Restrito:** Área de Preservação Permanente: 6,3094; Área de Uso Restrito: 0,0000. **Imóvel:** Área Consolidada: 34,4219; Remanescente de Vegetação Nativa: 0,0000. **Reserva Legal:** Área de Reserva Legal: 9,7162. **Informações Adicionais:** Não foi detectada diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade ou posse e a área do imóvel identificada em representação gráfica". Dou fé. (a) José Batista Pinto. Oficial.

R.2-21.422: Goiás, 23 de Julho de 2019. Protocolo nº 55.696, Livro nº 1-G, Folha nº 144Vº, às 08:17 horas. **TRANSMITENTE:** **BENEDITO ROSA DE CASTRO**, brasileiro, lavrador, residente no Distrito de Barra, deste Município; **ADQUIRENTE USUCAPIENTE:** **PAULO SADDI FILH**, brasileiro, engenheiro civil, portador do RG nº 540.745-SSP/GO, e inscrito no CPF/MF nº 419.002.781-20, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens com **TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA E SILVA**, brasileira, assistente social, portadora do RG nº 906.310-2ª via-PC/GO, e inscrita no CPF/MF nº 193.877.761-15, residente e domiciliado à Praça Dr. Tasso de Camargo, nº 04, Centro, Goiás-GO. **TÍTULO:** "Usucapião Extrajudicial". **FORMA DO TÍTULO:** Nota Fundamentada de Deferimento de "Usucapião Extrajudicial", Protocolada sob o nº 006/2019, às Folhas nº 110/113, emitida e assinada pelo Tabelião 1º de Notas desta Comarca de Goiás-GO, José Batista Pinto, em data de 18 de Julho de 2019; e Ata Notarial, lavrada pelo mesmo Tabelião, no Livro nº 396, às Folhas nº 052/054Vº, em data de 14 de Junho de 2019, nos termos do artigo 1.071, do Código de Processo Civil, que introduziu o art. 216-A da Lei nº 6.015/73, e Provimento nº 65 de 14/12/2017 do CNJ, no **VALOR:** R\$300.000,00. Pelo presente registro fica usucapido o imóvel objeto da presente matrícula, correspondente a área de 48.57.91 ha, em terras de Cerrado e Campo, contendo curral e cocho. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emissão 2018, sob o nº 22793255199 e Código do Imóvel no INCRA sob nº 951.072.136.492-6, em nome de Paulo Saddi - CPF nº 019.363.281-00; com ITR's pagos, com número de referência na Receita Federal 3.461.253-0, expedida pela Receita Federal via Internet, em data de 21 de Maio de 2.019, válida até 17 de Novembro de 2.019. **Obs.:** O Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR - Cadastro Ambiental Rural, sob o Registro GO-5208905-9042.ED72.252D.4CFD.B797.6B0D.E2B9.3CAA, cadastrado em 10/06/2019, às 19:46:03 horas, encontra-se averbado sob o nº AV.1-21.422, Ficha nº 01/Vº, no Livro nº 02. Dou fé. (a) José Batista Pinto. Oficial.

O referido é verdade e dou fé.



REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOIÁS - GO

Praça Dr. Tasso Camargo, nº 10 - Centro - CEP: 76600-000 - Goiás-GO
Fone/Fax: (62) 3371-1128

Goiás, 23 de julho de 2019.


José Batista Pinto
Tabelião





Paulo Saddi Filho <paulosaddi1@yahoo.com.br>
Para Pedro Augusto Rabelo

Responder Responder a Todos Encaminhar

dom 02/08/2026 15:35

Ok , de acordo .

[Yahoo Mail: Pesquise, organize e aumente sua produtividade](#)

Em sáb., 1 e ago. 1e 2026 às 14:55, Pedro Augusto Rabelo
<pedro.augusto@btbconstrucoes.com.br> escreveu:

Prezado Sr. Paulo Saddi Filho

Em razão de diligência promovida pela **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA**, no âmbito da **Licitação – Edital nº 046/2026 – Lote 08**, solicitamos, por gentileza, a confirmação das informações constantes na proposta comercial encaminhada por essa empresa à **BTB Construções e Participações Ltda.**

Solicitamos que a confirmação seja encaminhada em resposta a este e-mail, contemplando a seguinte resposta:

1. Que a proposta comercial emitida e encaminhada à BTB Construções e Participações Ltda. é autêntica e foi efetivamente elaborada por você;

Esclarecemos que essa confirmação será utilizada exclusivamente para atendimento à diligência da GOINFRA e comprovação da exequibilidade da proposta apresentada no certame.

Desde já agradecemos a colaboração e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,